



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga Decretos e dá outras Providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE
PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos números 4641/2017, 4642/2017 e 4643/2017, datados de 01/09/2017, publicado no órgão oficial de imprensa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, Edição nº 1331, na data de 04/09/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PLANALTO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL